

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.637, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para inclusão do Projeto 1012, Construção de Unidades Habitacionais, no Programa 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 17/09/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101981** e o código CRC **8562286C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007224/2025-23

SEI nº 0101981



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 17 **Lei:** 0002 **Data da Lei:** 07/08/2025
Justificativa: Adequação ao PPA e LDO para inserção do projeto de construção de unidades habitacionais
Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL **Situação:** ALTERAÇÃO
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Página: 1 de 1

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIO	0	0	0	0	0	50	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	50	

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Situação					INCLUSÃO				
							Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024		2024	Meta 2025	2025	
1	023502	15	451	1012	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	6.565.000,00	
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.565.000,00			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Página 1 de 233

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20	20

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							UNIDADE	
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
1001	REFORMA/AMPLIACÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.484.994,24
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae01072025, página 3 de 233

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	13.586,40	100	14.265,72
	010101 CÂMARA MUNICIPAL								
	2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
2	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL								
	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				4.031.197,70		4.293.229,57	4.681.605,84		4.869.488,33



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	1	0	0	0	1	0
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	0	0	0	0	0	6
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	0	0	0	0	0	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN	0	0	0	0	0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	0	0	0	0	0	2
EQUIPAMENTOS	UN	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	0	0	0	0	0	6

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.0007224/2025-23 / pg. 7

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Público Alvo: Municípios

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Paraquacu Paulista - SP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Página 6 de 233

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	821.727,64
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	121.300,00	100	88.691,00	100	84.635,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	400,00	100	205,00	100	200,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 10

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Data de emissão: 07/03/2025

Página 8 de 233

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 11



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2-2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 12



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112, Data de Emissão: 07/03/2025, Página 10 de 233

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 13

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Público Alvo: Municípios

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2, Data de 01/07/2025 Página 13 de 233

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 16

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 2023

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 17

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2-2025

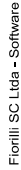
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações correlatas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG 2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%		0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	12.050,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023201	GABINETE DA SECRETARIA - SMPG 2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%		0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	38.500,00



Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 18



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	5940
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	540
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3575
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	659
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6051

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	0	1.434.865,77
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
		04	Administração															
		122	Administração Geral															
		00	A DEFINIR															
			000	A DEFINIR														
				3	DESPESAS CORRENTES													



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122220255

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 22

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	MANUTENÇÃO GERAL	100	200.000,00	100	240.000,00	0	0,00
1	020303	1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		04 Administração								
		122 Administração Geral								
		00 A DEFINIR								
		000 A DEFINIR								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	020303	2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP								
		04 Administração								
		122 Administração Geral								
		00 A DEFINIR								
		000 A DEFINIR								
		3 DESPESAS CORRENTES								
1	020303	2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP								
		04 Administração								
		122 Administração Geral								
		00 A DEFINIR								
		000 A DEFINIR								
		3 DESPESAS CORRENTES								





Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2.0.00002023

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 25



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 23 de 233

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

			MANUTENÇÃO GERAL							
			%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022001	GABINETE DA SECRETARIA - SMAF									
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Florit SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 26



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 27

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-5-5

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	16.200,96
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	023302	DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE									
	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Financeiro		6.924.000,00		7.767.000,00		7.762.265,56		9.910.988,40	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 29



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2	3	1	3
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3600
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	UNIDADE	0	0	0	0	0	144000
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BOMBA	UN	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	72
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	M2	UNIDADE	0	0	0	0	0	400
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	2	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	2	1	2

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------



Florit SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 30



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122220255

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos pesados, máquinas pesadas, para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020208	CONTRATO COM A FUNAP									
	2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.800.000,00
	020208	CONTRATO COM A FUNAP									
	2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 31



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 29 de 233

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP														
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.														
		15	Urbanismo														
		452	Serviços Urbanos														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS														
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS														
		15	Urbanismo														
		451	Infra-Estrutura Urbana														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														



Florili SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 32



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 30 de 233

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	OBRAS EROSÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	2	5.000,00	0	589,98
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS										
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Florili SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 33



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122220255

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos pesados, máquinas pesadas, para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	100.000,00	0	0,00
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	%	100	764.000,00	100	1.081.000,00	100	1.171.000,00	0	303.423,51
	020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 34



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº: 3812-2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos pesados, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 36



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-5-5

01072087202534 de 233

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 37



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-5-5

255Página 35 de 233

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812222025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS 2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15	Urbanismo 452	Serviços Urbanos 00	A DEFINIR 000		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	4.429.331,47
						3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS 2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15	Urbanismo 452	Serviços Urbanos 00	A DEFINIR 000		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	34.281,80
						4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 39



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 38122025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos pesados, máquinas pesadas, para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4,410,02
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3,000,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										12.180.668,87	10.466.437,94



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230520253

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas															
Indicador	Unidade de Medida				Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025				
AVCB	UN			UNIDADE	0	0	0	0	0	0	19				
CICLOFAIXAS	UN			UNIDADE	0	0	0	0	0	0	3				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITAC	UN			UNIDADE	0	0	0	0	0	0	50				
DRENAGEM	M2			METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	0	100				
MANUTENÇÃO EM GERAL	%			PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100				
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	UN			UNIDADE	0	0	0	0	0	0	2				
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	UN			UNIDADE	0	0	0	0	0	0	3				
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENT	UN			UNIDADE	0	0	0	0	0	0	3				
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Objetivo:	Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa:	Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.
Público Alvo:	Municípios

	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	0	239.984,66
1 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	0	0,00
	04 Administração									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 44



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae01072025, página 42 de 233

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1 MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA									
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE : %	0	0,00	0	0,00	100	491.000,00	0 114.380,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA									
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST								
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
		PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	675.000,00	100	309.000,00 0 171.621,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES A CONSTRUIR	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	6.585.000,00
	023502	URBANISMO									
	1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	023502	URBANISMO									
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 48

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Objetivo:	Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa:	Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.
Público Alvo:	Municípios

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae,01,072,00,2025, página 47 de 233

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
---	---------------------------------	------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-3-2025-23

Página 48 de 233

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																		
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																		
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE																		
20	Agricultura																		
606	Extensão Rural																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.20.20020253

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 52

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2.03.0001.072025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 53



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812.5.03.001.072.001.025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2.03.0001.072023

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	324.210,74



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 55



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 56



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae01072025

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		3682	4200	3682	4000	6000	4000
	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2.0.00001072023

255Página 55 de 233

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 58



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 57 de 233

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.885.711,27
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.677.201,44
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305000100700020253

Página 59 de 233

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.851.267,84
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST										
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											42.650.000,00



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador			1922	2400	1922	2050	2000	2100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	4

Ações																	
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	431.243,75	0	24.414,56
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES															
	12	Educação															
		365	Educação Infantil														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 62 de 233

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	0	326.662,90
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	0	2.501.806,72
	020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
	2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florit SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 65



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122220255

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 66

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 64 de 233

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	400.008,38
022301		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12		Educação											
365		Educação Infantil											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
3		DESPESAS CORRENTES											
1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.000,00
022301		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12		Educação											
365		Educação Infantil											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
4		DESPESAS DE CAPITAL											



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		UNIDADES ESCOLARES		UN						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL									
1027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
		SERVIDORES		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL									
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Florit SC Ltda - Software



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93**

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral Financeiro	8.766.100,00	9.054.000,00	17.562.707,43
------------------------	--------------	--------------	---------------



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 69



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123-2025

Página 67 de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4000	4000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	7	3	5	2	4

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	0	50.424,64
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																		
12	Educação																		
361	Ensino Fundamental																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 69 de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		SERVIDORES			
			%		%		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA						
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						



Florili SC Ltda - Software



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93**

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-5-5

257 página 70 de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		%	MANUTENÇÃO GERAL	100	4.380.600,00	100	7.230.500,00	100	7.593.500,00	0	4.810.722,65
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		%	MANUTENÇÃO GERAL	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305010720253

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	59.575,36
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.586.852,69
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Florit SC Ltda - Software

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305010720253

Página 72 de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
MANUTENÇÃO GERAL									
%									
0									
0,00									
0									
0,00									
0									
0,00									
10.430.893,45									

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
MANUTENÇÃO GERAL									
%									
0									
0,00									
0									
0,00									
118.900,00									



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305010720253

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	459.170,59
022301		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12		Educação											
361		Ensino Fundamental											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
3		DESPESAS CORRENTES											
1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.000,00
022301		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12		Educação											
361		Ensino Fundamental											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
4		DESPESAS DE CAPITAL											



Florit SC Ltda - Software



Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo:	Alunos e Servidores

Município de Paraguaçu Paulista - SP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-30-30-01-072/00120253

Página 75 de 233

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000
	UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	6000	1600	6000	6000	6000

Ações		Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020604	DIVISAO EDUCACAO - IV - ALIMENTACAO E NUTRICAO						MANUTENCAO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	3.333.000,00	0	1.291.005,91
	2044	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR																
	12	Educacao																
		306	Alimentacao e Nutricao															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812.5.03.001.072.001.025

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas																
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300								
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Und.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO														
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
			00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR											
					3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 80



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae,01,072,083,2025 página 78 de 233

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

		MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	020206 POLO UNIVESP												
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP												
	04 Administração Geral												
	122 Administração Geral												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro		512.500,00				512.500,00				712.500,00			
										612.500,00			



Florilii SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812.5.03.001.072.001.025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 84

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 86



Página 84 de 233

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 87



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93**

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-5-5

Página 85 de 233

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 88



Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 90

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381222025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 91



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93**

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 181250500010720025

Página 90 de 233

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

		%	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 93



entail:- 3812,aDãbae0107208020257a

0,00	0	0,00
------	---	------





Objetivo:	Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo:	Municípios

Município de Paraguaçu Paulista - SP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS UN		UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIARIA		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	180

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	0	107.636,05
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE																	
	04	Administração																	
	122	Administração Geral																	
	00	A DEFINIR																	
	000	A DEFINIR																	
	3	DESPESAS CORRENTES																	



Florilii SC Ltda - Software



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 98



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar; Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 99

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.2.03.0001.0720.0025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar; Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 102

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae01072025, página 101 de 233

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		73.335,21	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS																		
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL																		
		06	Segurança Pública																		
		181	Policimento																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
		3	DESPESAS CORRENTES																		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS																		
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL																		
		06	Segurança Pública																		
		181	Policimento																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
		4	DESPESAS DE CAPITAL																		



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar; Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 105

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº: 3812-2023

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 106

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae01072025, página 104 de 233

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO EM GERAL							
		%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS								
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS								
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS								
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Floritli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar; Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 108

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-3, data de 01/07/2025, página 106 de 233

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	0	10	10	13	20	16		
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	100	100	100	100	100	100		
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	100	100	100	100	100	100		
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE	0	3	1	1	5	1		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 110

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 111



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	Meta 2023	2024	Meta 2025	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100		100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	18		24
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100		100

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO								
23	Comércio e Serviços								
695	Turismo								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		100		5.000,00		100		1.255.186,00		100		2.752.759,96		0		2.700.735,45	
020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																					
1021		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICÍPIO																					
23		Comércio e Serviços																					
695		Turismo																					
00		A DEFINIR																					
000		A DEFINIR																					
4		DESPESAS DE CAPITAL																					

1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		100		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00		0		0,00	
020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																					
1022		ATRATIVOS TURÍSTICOS																					
23		Comércio e Serviços																					
695		Turismo																					
00		A DEFINIR																					
000		A DEFINIR																					
4		DESPESAS DE CAPITAL																					



Florili SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 115



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 116



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 114 de 233

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
---	---------------------------------	--------	----------------------------	------	------------------------------------	----	---------------------	-----	---------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 118



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025 116 de 233

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	0,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	11.000,00	100	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Florili SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Página 117 de 233

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

[illegible]

		%	0	0,00	0	0,00	100	5,000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
	022501 GABINETE DA SECRETARIA – SMT							
	1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO							
	23 Comércio e Serviços							
	695 Turismo							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							

		%	0	0,00	0	0,00	100	266.448,46
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
	022501 GABINETE DA SECRETARIA – SMT							
	1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO							
	23 Comércio e Serviços							
	695 Turismo							
	00	A DEFINIR						
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305010720253

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		5,000,00	
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																			
022501		GABINETE DA SECRETARIA – SMT																			
1022		ATRATIVOS TURISTICOS																			
23		Comércio e Serviços																			
695		Turismo																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
4		DESPESAS DE CAPITAL																			
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																			
022501		GABINETE DA SECRETARIA – SMT																			
2056		MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO																			
23		Comércio e Serviços																			
695		Turismo																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305010720253

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT											
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
23	Comércio e Serviços											
695	Turismo											



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Florilii SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 124



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112, 2025

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES					
																Total Geral Financeiro	2.303.500,00	4.086.686,00	7.084.759,96	7.981.752,76



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UN		0	0	0	0	0	0	5							
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN		0	0	0	0	0	0	1							
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN		0	7	7	14	15	23	23							
EQUIPES MANTIDAS		UN		25	25	25	25	23	10	10							
FORMAÇÃO ESPORTIVA		%		100	100	100	100	100	100	100							
MODALIDADES ESPORTIVAS		UN		0	0	0	0	0	0	25							
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES		UN		0	0	0	0	0	0	8							
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS		UN		0	5	1	2	4	1	1							
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 127



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 128



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 129



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SHEL 1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	224.247,28



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 130

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 131



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 132



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93**

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

- 3912 adãtae010720872025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3^o Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	571.197,85
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	21.000,00
Total Geral Financeiro											3.510.651,81



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 133

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0018 ASSISTÈNCIA FARMACÈUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100						
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN			UNIDADE	2	3	2	2	3	3						
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS, UN			UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	15000						
Ações															
Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
	10 Saúde								
	303 Suporte Profilático e Terapêutico								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
	10 Saúde								
	303 Suporte Profilático e Terapêutico								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL				%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	37.741,87	
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS														
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
10	Saúde														
303	Suporte Profilático e Terapêutico														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
Total Geral Financeiro												2.393.026,00	3.070.500,00	3.160.500,00	3.798.506,92



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: inclusão

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidad de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		un	UNIDADE	0	1	0	0	1
	REFORMA							

[illegible]

Total Geral Financeiro	0.00	0.00	0.00
------------------------	------	------	------



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 137



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305010720253

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas															
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	0	0	0	0	0	4								
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	0	0	0	0	0	4								
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	0	0	0	0	0	8								
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	0	0	0	0	1	0								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	0	0	0	1	1	0								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100								
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	0	8	2	2	18	3								
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	UN	0	0	0	0	0	12								
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

	UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN	2	55.000,00	2	55.000,00	18	180.000,00	0	766.561,62
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN	2	55.000,00	2	55.000,00	18	180.000,00	0
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	UNIDADES DE SAÚDE	UN	0	0,00	1	1.058.690,91	1	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 139



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 140

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 141



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Página 139 de 233

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.100.000,00	0	1.394.585,32
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Página 140 de 233

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	215.764,78
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
	1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	422.500,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025-23

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Florilii SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.500,00
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro			5.750.500,00		7.392.190,91		8.020.500,00		17.616.752,55	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSUN	UNIDADE		0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES	UN		0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																		
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																		
08	Assistência Social																		
244	Assistência Comunitária																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		



Florilli SC Ltda - Software



Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Público Alvo: Municípios

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 149



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025 Página 147 de 233

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025
PARECER JURIDICO	UN	0	0	0	0	0	0	0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	0	0	0	0	0	0	0	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA								
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR								
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
02	Judiciária								
061	Ação Judiciária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA								%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	0	295.710,14
021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																
2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS																
02	Judiciária																
061	Ação Judiciária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112305000100700020253

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	023001 GABINETE DA SEGRETRIA - SMAJ										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				710.500,00		915.500,00		977.500,00		1.032.500,00	



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123-2025

Página 150 de 233

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

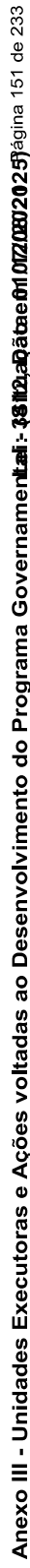
Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	-------	--------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.325.998,49	100	11.200.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO																		
0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS																		
28	Encargos Especiais																		
846	Outros Encargos Especiais																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
3	DESPESAS CORRENTES																		

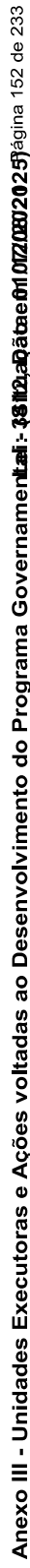


Florilli SC Ltda - Software



Objetivo:	Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa:	Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo:	Servidores e Credores

Fiorilli SC Ltda - Software



1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00
Total Geral Financeiro									27.356.998,49
									29.808.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025-23

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN							
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA				0	1	0	0	1	1
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL						AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UN	0	0,00	0	0,00	1	700.000,00	1	700.000,00
		1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA															
			09	Previdência Social														
			272	Previdência do Regime Estatutário														
				A DEFINIR														
				000														
				A DEFINIR														
				000														
				4	DESPESAS DE CAPITAL													



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199,158,83	100	2.308,400,00	100	2.587.208,80	100	2.736.000,00
	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2085	MANUTENCAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
	09	Previdência Social									
	272	Previdência do Regime Estatutário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	222.000,00
	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2085	MANUTENCAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
	09	Previdência Social									
	272	Previdência do Regime Estatutário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 157



Objetivo:	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa:	Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo:	Servidores

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230520253

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	42	52		42	78	78	99
AGENTE COMUNITARIO										
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA	%	PERCENTUAL		0	0		0	0	0	10
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE		25	50		35	3500	3500	4443
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN		UNIDADE		9	10		9	9	10	14
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE		9	12		9	18	19	20
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE		30	40		35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI	UN	UNIDADE		125	180		160	700	180	60
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUN		UNIDADE		20	50		30	8000	8500	10320
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100		100	100	100	100

Ações		Unid.		Meta 2022		2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço				



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 160



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae01072025, página 158 de 233

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	0	24.592,93
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR	4									
		DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00	0	3.615.893,54
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR	3									
		DESPESAS CORRENTES									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30, data de 01/07/2025, página 161 de 233

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.455,053,46
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	78.943,31
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro											23.567.872,43
											20.794.500,00
											16.904.000,00
											15.497.977,55



Florili SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 164



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	2700	3600	3600	5040	5500	5500		
CONSULTAS MAC	UN	2000	2400	2400	22000	2500	25000		
EXAMES MAC	UN	2000	2400	2400	7128	8000	15000		
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	69	59	65	120	65	80		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100		

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							ATENDIMENTO	
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2027	PARCEIROS DO SUS - MAC								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae.01.072/08/2025, página 163 de 233

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.																								
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.																								
Público Alvo:	municípios																								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2027	PARCEIROS DO SUS - MAC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	ATENDIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	382.194,72
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	822.500,00	100	955.500,00	0	333.765,32



Florit SC Ltda - Software



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Público Alvo: municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Página 165 de 233

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ATENIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.836.000,00	0	1.522.337,21
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ATENIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-30-2025

Página 167 de 233

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	0	0,00
021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2031		MANUTENÇÃO DO SAMU											
10		Saúde											
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
3		DESPESAS CORRENTES											
1		MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	0	0,00
021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
2031		MANUTENÇÃO DO SAMU											
10		Saúde											
302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
00		A DEFINIR											
000		A DEFINIR											
4		DESPESAS DE CAPITAL											



Florit SC Ltda - Software



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Público Alvo: municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2a5a6a6e1072032025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 173

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Público Alvo: municípios

[illegible]



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Público Alvo: municípios

[illegible]

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 175



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Página 174 de 233

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		100		0,00		0,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICIPIO DE PARAGUAGU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2031	MANUTENÇÃO DO SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL				
																52.100,97	100	0,00	0



Florit SC Ltda - Software



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Público Alvo: municípios

[illegible]

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 178



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-30-01-007-0001-2025-23

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO		PERCENTUAL		84,9	95	95	80	80	85
CURA TUBERCULOSE		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	80
DST NOTIFICADOS		UNIDADE		15	9	9	800	800	100
LEVANTAMENTO DE INDICE DE ADESAO		UNIDADE		0	0	0	0	0	4
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL		PROPOR FORMULA		14,86	11,74	11	2	2	10

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001							SERVIÇOS	%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	538.000,00	0	154.445,90
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2032																
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10																
	10 Saúde	304																
	Vigilância Sanitária	00																
	A DEFINIR	000																
	3 DESPESAS CORRENTES																	



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-30-01072025

Página 177 de 233

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	110.000,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	1.634.000,00	100	2.414.000,00	100	1.999.000,00	0	1.368.644,91
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florilli SC Ltda - Software



Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Público Alvo: MUNICIPIOS

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 181



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112-2025

Página 179 de 233

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	45,000,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1,049,355,09
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	100	155.900,00
1 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
10 Saúde								
305 Vigilância Epidemiológica								
00 A DEFINIR								
000 A DEFINIR								
4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro			2.203.000,00		3.068.000,00	2.672.000,00		3.195.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 183



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3811230501072025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	100	1928	100	1858	1900	15000	15100	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN	UNIDADE	7	7	7	7	7	7	10	10	
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	2	2	1	2	2	

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL						MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER															
			27	Desporto e Lazer														
				812	Desporto Comunitário													
				00	A DEFINIR													
					000	A DEFINIR												
						3	DESPESAS CORRENTES											



Florilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 185

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812-2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 186



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 188

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 189

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº: 3812-2023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 190

Município de Paraguaçu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 191



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº: 3812-2023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 192



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	REPASSES SUBVENÇÕES	0	0,00	0	0,00	100	9.000,00	9.000,00	0	372,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	REPASSES SUBVENÇÕES	0	0,00	0	0,00	100	0,00	0,00	0	470.923,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 195

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 196

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência à Pessoa Idosa							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	115.518,24



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 199



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 200

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112.2025

Página 198 de 233

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Metas

Metas	Indicador
ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS	ATENDIMENTOS
MANUTENÇÃO GERAL	NUMEROS DE UNIDADES
REPASSE A ENTIDADES	

Entidade	Unid.-Órgam.	Proj/Ativ
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU 021101 FUNDO MUNICIPAL DE 2063	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2a-5a-ta-e-1072032025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 204

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122072002025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 205

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 381123052025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florilii SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 207

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 208

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812252025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 210

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida



Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 211



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812220300010020255

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 213

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 214

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



el:- 3812adãbaef107208020257a

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo:

Justificativa:

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência à Pessoa Idosa								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 217

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida



Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 218



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2083	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro									623.990,51



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 219

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS															
Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
ATENDIMENTOS		UN		1967		1802		1967		1200		1670		1770	
MANUTENÇÃO GERAL		% PERCENTUAL		100		100		100		100		100		100	

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 221



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812-2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2109	BENEFICIO EVENTUAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 222

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	56.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 223

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2109	BENEFICIO EVENTUAL									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 224

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	% MANUTENÇÃO
2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	0 0,00 0 0,00 100 94.000,00
08 Assistência Social	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
00 A DEFINIR	
000 A DEFINIR	
3 DESPESAS CORRENTES	
Total Geral Financeiro	264.000,00 292.000,00 404.000,00 460.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 225

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812.203

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ACQUIÇÃO VEÍCULO	UN	0	0	0	0	0	1
MAINTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDAI	UN	0	2	1	1	6	6

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 227



adl:-38112aQãtae0107208020259

Downloaded from <http://ajph.org/> on November 10, 2015

sistidas e informando sobre o acesso
ver a inclusão social e orientação para

sistidas e informando sobre o acesso
ver a inclusão social e orientação para

5.000,00	100	5.000,00
4.000,00	100	4.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812-2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 229

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38122025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 230

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30,atae,01,072,08,2025, página 228 de 233

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	537.377,98
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	1.241.182,95
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122-2-2025

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 232



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812-2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS											
	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR											
	08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS											
	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR											
	08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										1.809.000,00	2.440.850,00	2.512.400,00	2.685.650,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 233

Município de Paraquacu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

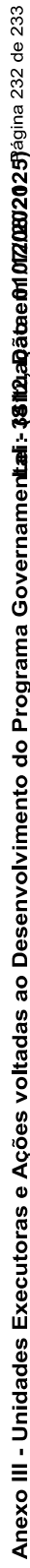
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38112,30, data de 01/07/2025, página 231 de 233

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%		100	100	100	100	100	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		PERCENTUAL							

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021401							Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75	100	1.191.533,37
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0999																
	RESERVA DE CONTINGENCIA	99																
	Reserva de Contingência	999																
	A DEFINIR	00																
	A DEFINIR	000																
	A DEFINIR	9																
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																	



Município de Paraguaçu Paulista - SP



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93**

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1912-2025

01/07/2025

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	337.613.901,19
Total Geral do PPA:	1.030.589.409,87			

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	337.613.901,19
Total Geral do PPA:	1.030.589.409,87			

Total Geral do PPA: 1.030.589.409,87



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III - PPA 2022-2025 (0090490) SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 236

Município de Paraguaçu Paulista - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.